

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº 21101.002417/2021.81 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 050/2021

A Secretária de Estado da Infraestrutura de Roraima, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Princípio da Economicidade da Gestão Pública; com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado sob a modalidade Concorrência, referente ao EDITAL Nº 050/2021, do tipo menor preço, processada pela Comissão Setorial de Licitação da SEINF/RR, designada pelo Decreto Nº 018-P, de 13.01.2021, os atos praticados no processo administrativo em epígrafe; cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO TRECHO RR-203 BASTOS - SENTIDO VILA BRASIL, TRECHO BR 174, DISTRITO DE TRÊS CORAÇÕES, SENTIDO PACARAÍMA, VICINAL INTERNACIONAL E COMUNIDADE ANARO, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR (C.R. 09028/2020 - SICONV 903875/2020); e, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da Empresa R. DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.243.989/0001-03, pela proposta mais vantajosa para a Administração, com o valor global de R\$ 6.078.057,47 (seis milhões setenta e oito mil, cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com prazo de execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias, e com deságio de 0,66%, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista/RR, de 13 abril 2022.
DELCELLELY ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Estado

RESULTADO DE JULGAMENTO

ESPECIE: PROCESSO: 21101.002882/2021.12
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 017/2022

A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente a Concorrência supracitada, cujo objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO /SUBTRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 34,5 KV ENTRE ALTO ALEGRE E AMAJARI-RR. (CONVÊNIO Nº 130/2019-SUDAM - SICONV 896069/2019)"; em que a empresa ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.643.167/0001-82, única participante habilitada e classificada, sagrou-se declarada VENCEDORA, com o valor global de R\$ 14.775.329,77 (catorze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sete centavos), com prazo de execução dos serviços de 240 (duzentos e quarenta) dias, e com deságio de 0,11%, em relação ao orçamento da Administração.

NAYRANA ROSELY DE MELO NASCIMENTO FIGUEIRA
Presidente da CSL

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2022 - MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - TODA A UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/05/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/06/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09/06/2022. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 09/06/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br. Processo SGP-e: UDESC 00014699/2022. E-Sfinge: 82AC691D7FB248626A57674EC27CE0D48309B4A6

Florianópolis-SC, 25 de maio de 2022.
DILMAR BARETTA
Reitor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Aditivo Contrato 135/2018//Base legal: Art. 57, § 1º, incisos II e IV da lei 8.666/93//Contratada: Ankara Engenharia Ltda//Objeto: Prorrogar por 06 meses, alterando a cláusula I do 7º aditivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Processo nº: 1504/2022

OBJETO: Seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços à Secretaria de Estado da Administração de Sergipe relativos à implementação das tecnologias sociais de acesso à água, por meio de construção de cisternas de placas de 16 mil litros, voltadas para o consumo humano 1º água, à luz do Convênio nº 851092/2017 com o Ministério da Cidadania.Data de Abertura: 08/06/2022 às 09h00min.Sessão de Disputa: 08/06/2022 às 09h40min.Base Legal: Lei nº 12.873/2013, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.606/2018, Portaria 365/2020, Portaria 22/2020, Instrução Normativa 05/SEDS/SEISP/COAP/MC, Decreto Estadual nº 5.848/2006.Parecer Jurídico: 2435/2022 - PGE/SE Formalização de Consultas e Edital: Diário Oficial da União; <https://www.gov.br/cidadania/pt-br>; www.comprasnet.se.gov.br Endereço: Rua Duque de Caxias, 346, Bairro São José

Aracaju/SE, 24 de Maio de 2022
PEDRO GUILHERME SOUZA DE MENEZES FONTES
Presidente da Comissão da Seleção Pública

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-

A Secretaria de Educação, através ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO, CNPJ/MF sob o nº. 03.233.677/0001-68 ,promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 22/06/2022 às 09:00 O Edital poderá ser obtido junto ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto, Palmas/TO, na Coordenação Financeira das 08h às 18h. Tel: (63) 3571-6384, através do e-mail: cemtaquaralto@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas-To, 25 de maio de 2022
ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022 - UASG 925961

Aquisição de material permanente (condicionadores de ar e bebedouro). PROC. 2021/17010/01380 - SECIJU/TO. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2022 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2022 - UASG 925960

Aquisição de veículos (quadriciclos). PROC. 2021/09030/00223 - PM/TO. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2022 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiralivia@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIAAVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Processo Administrativo nº 083/2021

OBJETO: O Prefeito do Município de Acrelândia, tendo em vista as razões apresentadas pela Procuradoria Jurídica, objeto do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº.06/2021, ANULO a referida Licitação, cujo Objeto da presente licitação, contratação de empresa de Serviços de engenharia para, Construção de Galpão para Implementos Agrícolas - Contrato de Repasse nº 906805/2020, Firmado entre a Prefeitura de Acrelândia e o Ministério do Desenvolvimento Regional; considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 49, resolve ANULAR a presente Licitação, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa. Para fins do disposto no Artigo 109, I, "c", da Lei 8.666/93, publique -se

Acrelândia - AC, 23 de maio de 2022.
OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 CPL/PMBJ

Objeto: Aquisição de Maquinários, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, por meio do convênio SICONV nº906342/2020, nº Interno do órgão 006414/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - SUDAM, e a Prefeitura Municipal de Bujari. Retirada do Edital: 16/05/2022 a 25/05/2022. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Horário: 8h as 16h. Data da Abertura: 06/06/2022 as 10h30min (horário de Brasília), conforme preâmbulo no Edital.

Bujari-AC, 25 de maio de 2022.
JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA
Ordenador de despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.03.2022

O MUNICIPIO DE CAPIXABA - PREFEITURA MUNICIPAL, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados resultado das propostas de referente a TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022. Após abertura dos envelopes das propostas de preços foi encaminhado ao Engenheiro civil desta Municipalidade as Propostas de Preços, Planilhas de Composição de Custos das empresas participantes do certame, que após análise e emissão do Parecer Técnico, classificou as empresas OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI e EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, pelo fato de as composições unitárias não estarem de acordo com o Projeto Básico. Em ato contínuo, esta Comissão declarou como vencedora do certame a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.909.382/0001-03, com o valor de R\$ 448.824,34 (Oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Em atendimento ao Art. 109 das Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos. Sem mais, colocamo-nos à disposição, para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este documento.

Capixaba - AC, 25 de maio de 2022.
JOÃO PAULO GUIMARÃES LEMES
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086.11.2021

O MUNICIPIO DE CAPIXABA - PREFEITURA MUNICIPAL, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados resultado das propostas de referente a TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021. Após abertura dos envelopes das propostas de preços foi encaminhado ao Engenheiro civil desta Municipalidade as propostas, Planilhas de Composição de Custos das empresas participantes do certame, que após análise e emissão do Parecer Técnico, e desclassificou as empresas CONSÓRCIO UNIÃO, CONSTRUTORA MIRANDA EIRELI, CONSTRUTORA DEUS PROVERÁ LTDA, CONSÓRCIO CROA XI, ENTEC CONSTRUÇÕES, INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSÓRCIO PROMESSA, NARDINO PINHEIRO ENGENHARIA E GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo fato de as composições unitárias não estarem de acordo com o Projeto Básico. Em seguida a CPL fez o uso Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, concedendo as todas as licitantes desclassificadas, para no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, concomitante ao prazo recursal, para que, querendo, apresente nova proposta, livre dos erros que ensejaram sua desclassificação. Continuando, a Comissão informou que atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresente suas razões de recurso no tempo estabelecido. Sem mais, colocamo-nos à disposição, para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este documento

Capixaba - AC, 25 de maio de 2022.
JOÃO PAULO GUIMARÃES LEMES
Presidente

